



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA** o
Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES
OLAIA** o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho
de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de
junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA** o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA** o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por **GABRIEL MILESI**
Data: 01/07/2024
09:23



Assinado digitalmente
por **ANTONIO CARLOS ALBINO**
Data: 01/07/2024 09:48

